**PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE**

AV. XV DE NOVENBRO - 604

01611211/0001-23

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.815***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$349.755,11 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>349.755,11</b>
02	02	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	33	04.122.0042.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	234	04.122.0042.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças	294,11
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 007	Merenda Estadual	
02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL	
	233	08.241.0081.2046.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	74.592,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	SAÚDE	
	230	10.301.0101.2015.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	74.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COM	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	FNS - COVID19 - PORTARIA 1666/2020	
	231	10.302.0101.2036.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

**PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE**

AV. XV DE NOVEMBRO - 604

01611211/0001-23

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.815**

02	05	00	SAÚDE			
232	10.301.0101.2015.0000	3.3.90.39.00	05	312 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	1.000,00 F.R.: 0 05 81
02	08	00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
235	20.606.0201.2024.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutenção e Incentivo a Agricultura MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	76.862,00 F.R.: 0 01 00
236	20.606.0201.2024.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção e Incentivo a Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	38.807,00 F.R.: 0 01 00
02	10	00	CULTURA, DESPORTO E LAZER			
213	27.812.0271.2027.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção do Desporto e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	77.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:****266.755,11**

Fontes de Recurso		
01	00	190.261,00
02	00	294,11
05	81	76.200,00

**Anulação:**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA			
17	04.122.0041.2003.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Manutenção do Gabinete e Dependências EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
22	08.244.0083.2004.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Manutenção do FSS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



**PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE**

AV. XV DE NOVEMBRO - 604

01611211/0001-23

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.815**

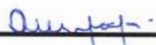
02	05	00	SAÚDE				
	95		10.301.0101.2015.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	00	SERVIÇOS URBANOS				
	187		15.452.0153.2023.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-32.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	00	TRANSPORTE				
	205		26.782.0261.2026.0000	Manutenção do SERM		-45.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

**Anulação ( - )**

**-83.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA SALETE, 04 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
329.255.448-94

  
Carlos Eduardo do Espírito Santo  
Chefe de Gabinete

Registra e publica nesta data.